Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.229 DE, 18 DE JUNHO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ENGENHO, 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O Logradouro Público conhecido como Rua 36, localizada no Bairro do Engenho, 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA TEREZA FRANCISCO AMORIM.**

**ART. 2º** - A Secretaria de Urbanismo da Municipalidade, terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para tomar as providências, para a confecção e colocação das placas denominativas.

**ART. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de Julho de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autor: Ver. Nisan César dos Reis Santos.